

**PORTARIA Nº 5.947/SPL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.006815/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar, até 12 de setembro de 2024, o credenciamento da Clínica Aerotop Ltda., CNPJ 30.523.990/0001-03, CLC 53, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Soledade, nº 569, Torre Alfa, Sala 912, Petrópolis, Porto Alegre (RS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA AEROTOP LTDA., deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 12 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**